



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 141, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e conforme o Procedimento Administrativo nº 19.00.1000.0006160/2020-12, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Frederico Meinberg Ceroy para atuar como membro colaborador da Secretaria-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de suas funções no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 20 de agosto de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS